



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Universidade Estadual de Feira de Santana
 Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE 074 / 2022

REITORIA/UEFS
 PUBLICADO D.O.E.
 Em, 03 / 08 / 2022

**Exclui pré-requisito para o componente
 TEC 214 – Agrometeorologia e Climatologia,
 do Curso de Agronomia.**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e acolhendo indicação do Colegiado do Curso de Agronomia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Eliminar o pré-requisito para o componente TEC 214 – Agrometeorologia e Climatologia do Curso de Agronomia.

Disciplina	Pré-requisito exigido
TEC 214 – Agrometeorologia e Climatologia	-

Artigo 2º - Esta Resolução se aplicará a todos os alunos ativos no Curso de Agronomia, a partir do semestre de 2022.2.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 02 de agosto de 2022

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 02/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00051510921** e o código CRC **CBCD1DB0**.

